

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 2067/73

P A R E C E R Nº 2042/73
Aprovado por Deliberação
Em 10/outubro /1973

INTERESSADO: MARIA DE LURDES SEQUEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO : Pedido de equivalência

CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: Maria de Lurdes Sequeira dos Santos, filha de Rui Rafael Pereira dos Santos e de dona Albertina Sequeira Tavares dos Santos, nascida na freguesia de S. Cristóvão e S. Lourenço, Lisboa, Portugal, passaporte nº 1427/73, residente à Alameda Itu, 1299, apto. 62, Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1- Fez o curso primário, com 4 séries, na Escola Primária Oficial, em Santo Tirso, Portugal.

2- Fez, em continuação, no Liceu Nacional de Oeiras, Portugal, o Ciclo Preparatório ao Ensino Secundário e o Curso Geral, com o total de 5 séries.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo / com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Maria de Lurdes Sequeira dos Santos em escola / de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo matricular - se na 2ª série, desde que seja aprovada em exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, e desde que seja submetida a processo de adaptação em Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUINDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente